

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

Ref.: Eleições 2019 – Conselhos Deliberativo -Ativos, Deliberativo - Assistidos e Fiscal Ativos

À

Diretoria da

Associação Dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano De Benefício Definido da Fundação Eletrobrás De Seguridade Social – Eletros - AABD

Assunto: Indicação de um membro para compor a Junta Apuradora para o Processo Eleitoral da ELETROS.

Prezados Senhores,

Solicitamos a indicação, por parte da AABD, de um membro para compor a Junta Apuradora do Processo Eleitoral em curso.

Conforme disposto no subitem 8.3.1 da Norma Eleitoral, a Junta Apuradora será constituída de até 8 (oito) membros, sendo indicados 1 (um) por cada patrocinadora, 1 (um) por cada Associação de Empregados das Patrocinadoras e da Associação dos Assistidos da ELETROS.

Ainda de acordo com a referida Norma, subitem 8.3.3.2, não poderão integrar a Junta Apuradora:

- a) os candidatos, seus cônjuges, companheiro(as) e parentes até o 2º grau;
- b) os Membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ELETROS; e
- c) os Membros da Comissão Eleitoral.

Para tanto, conforme o subitem 8.3.2 da Norma Eleitoral, as indicações para composição da Junta Apuradora deverão ser formalizadas por escrito, por meio de Carta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da presente correspondência.

A reunião de apuração está prevista para ocorrer na sede da ELETROS, no dia 01/07/2019, segunda-feira, às 18h30min.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V.Sa.

Atenciosamente,


Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho

Presidente

MPHCPT/mphcpt